

PORTARIA Nº 075/2022, de 24 de março de 2022.

Nomeia servidor para o cargo efetivo de Professor de Atendimento Especializado.

JAIME EDSSON MARTINI Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, Lei Municipal nº 119, de 25 de janeiro de 2002 e do Plano de Carreira do Magistério Público do Município e respectivo quadro de cargos, Lei Municipal nº 822, de 04 de dezembro de 2015; e

Considerando a vacância de cargo, conforme Portaria nº 072/2022,

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **NOELI RIGO SABADIN**, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor de Atendimento Especializado**, em virtude de sua aprovação em segundo lugar no Concurso Público nº 01/2019, de 25 de Outubro de 2019, homologado em 22 de Janeiro de 2020.

Art. 2º. A servidora nomeada tem o prazo de até dez dias, contados da publicação desta portaria, pra tomar posse do cargo, nos termos do art. 14 da Lei 119/2002. Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. A servidora nomeada deverá apresentar no prazo estipulado no art. 2º desta portaria, junto à Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças os seguintes documentos:

- a) Comprovantes de habilitação para o cargo, observando o Edital e a legislação municipal (em original e cópia);
- b) Atestado médico comprovando aptidão para o trabalho;
- c) Certidão Negativa Criminal;
- d) Declaração sobre o exercício, ou não, de outro cargo, emprego ou função pública (modelo disponível no site novoxingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- e) Declaração acerca de ter ou não sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa (modelo disponível no site novoXingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- f) Declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio (modelo disponível no site novoXingu.rs.gov.br, na aba **Documentação Para Concurso**);
- g) Comprovante ou declaração de residência;
- h) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- i) Cópia da Carteira de Identidade;
- j) Cópia do CPF;
- k) Cópia do Título de Eleitor;

- l) Certidão de Quitação eleitoral;
- m) Cópia de comprovante de quitação militar (se do sexo masculino);
- n) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos (se houver filhos);
- o) Cópia do Cartão PIS / PASEP, ou da Carteira de Trabalho contendo o nº. do PIS ou PASEP (se houver);

Art 4º. Será tornado sem efeito a presente nomeação, se não ocorrer a posse e o exercício nos prazos previstos nos artigos 14 e 15 da Lei 119/2002.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação;

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU –
RS, aos 24 dias do mês de março de 2022.**

**JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

**DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. e Finanças**

<p>PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA</p> <p>em ____/____/____ a ____/____/____</p> <p>Ass: _____</p>
--